



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 018/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2023 destinado a preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município de Pendências**

**O Prefeito do Município de Pendências**, no uso de suas atribuições definidas em Lei Orgânica, **Considerando** a Contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município de Pendências;

**Considerando** a real necessidade de realização de concurso, para provimento dos cargos efetivos vagos;

**Considerando** a necessidade de se constituir comissão especial organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Constituir a **Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2023 - PMP**, e nomear os seguintes membros:

**1 – EMILSON SOUZA DA ROCHA – Mat. 15753**

**2 – WALDECY CUNHA SILVA – Mat. 1439**

**3 – DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA FRANÇA – Mat. 1540**

**Artigo 2º.** A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

**Artigo 3º.** A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

**Artigo 4º.** Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
- b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- d) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
- e) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
Estado do Rio Grande do Norte  
Palácio Francisco Alves de Queiroz

- f) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de concurso, assessorados pela empresa Contratada;
- g) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente a arquitetura e urbanismo, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.
- h) Homologar o resultado final do concurso público.

**Artigo 5º.** Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

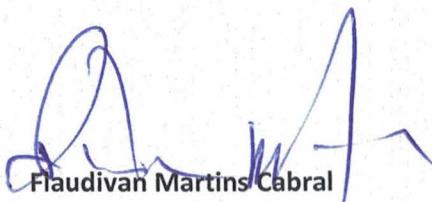
**Parágrafo Primeiro.** Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

- I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;
- II – Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

**Parágrafo Segundo.** Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

**Artigo 6º.** Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Pendências, 17 de janeiro de 2023.



Fláudivan Martins Cabral  
Prefeito